



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº. 785/2021

Recebido em 02/09/21
Georgette Vento

OFÍCIO Nº 1745/2021-GAB/PMS

Santana/AP, 31 de agosto de 2021.

À Ilma. Sra.

ELMA GARCIA GOMES DE NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua General Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE MENSAGEM Nº 019/2021-PMS COM O PROJETO DE LEI DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Senhora Presidente,

Precedido de cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, a **Mensagem Nº 019/2021-PMS com o Projeto de Lei que dispõe sobre a Reforma Administrativa**, de autoria do Executivo, para a apreciação e parecer desta Egrégia Casa de Leis, conforme discriminação abaixo:

- Projeto de Lei que acrescenta e revoga dispositivos, bem como altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015 (Reforma Administrativa).

Aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

MENSAGEM Nº 019/2021 – PMS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.**

Com espeque no art. 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, c/c o art. 30, I, CF/88, oferecemos a exame dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº _____/2021 – PMS, que “Acrescenta e revoga dispositivos e altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015 e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva acrescentar e revogar dispositivos, além de alterar os Anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 29 de julho de 2015 e dá outras providências, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar seus departamentos e divisões de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência.

A alteração na Estrutura Administrativa Municipal, visa possibilitar o cumprimento do Decreto nº 471/2021-PMS, com a gestão e controle sobre o orçamento, dotação e empenho das respectivas Secretarias e Órgãos, uma vez que, o referido Decreto, estabeleceu desconcentração administrativa-financeira, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, aos Titulares das Unidades Administrativas, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, excluídas as competências exclusivas do Prefeito Municipal, para a prática de: a) ordenação, liquidação e pagamento de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários e cotas financeiras; b) autorização e homologação de procedimentos licitatórios próprios, pertinentes à realização de suas despesas, excetuando-se a competência da Coordenadoria Municipal de Licitação; c) ratificação dos atos de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, formulados pelas unidades administrativas competentes; d) prestação de contas em convênios e similares; e) subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal; e f) atos administrativos que nomina.

Vale ressaltar, que a aplicação da presente Lei, conforme demonstra o Estudo de Impacto em anexo, não implicará no aumento de despesa, uma vez que os acréscimos, revogações e alterações foram precedidos das supressões de outros cargos e órgãos, visando manter o custo financeiro com as remunerações do Quadro de Cargos Comissionados, em observância à vedação do aumento de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

imposta pela Lei Federal nº 173/2020, em razão da situação extraordinária do contexto pandêmico em que atualmente atravessamos.

Diante de todo o exposto, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a proposta de Projeto de Lei, ressaltando que a referida proposição está em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal vigentes que tratam da matéria, proporcionando assim, maior segurança jurídica, evitando incidentes de inconstitucionalidades, salvaguardando o interesse público em geral pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, sua aprovação integral, em caráter de urgência (urgentíssima).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, em 31 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021-PMS

Acrescenta e revoga dispositivos e altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A estrutura Administrativa Direta da Prefeitura Municipal de Santana – PMS compreende as seguintes unidades administrativas:

I - Órgãos de Assessoramento Superior:

- 1.1. Gabinete do Prefeito – GAB. PREF.;
- 1.2. Gabinete do Vice-Prefeito – GAB. VICE;
- 1.3. Secretaria Municipal Especial de Representação em Brasília – SERB;
- 1.4. Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental – SEMART;
- 1.5. Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- 1.6. Controladoria-Geral do Município – CGM;
- 1.7. Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania – SEMGOV;

II - Órgãos de Administração Direta:

- 2.1. Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
- 2.2. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- 2.3. Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- 2.4. Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
- 2.5. Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação – SEMTEC;
- 2.6. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC;
- 2.7. Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos– SEMOP;
- 2.8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação– SEMDUH;
- 2.9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária– SEMDES.”

Art. 2º - Ficam acrescentados os artigos 7º-A e 7º-B, na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

“Art. 7º-A. Secretaria Municipal Especial de Representação em Brasília – SERB é o órgão da Administração Direta e de assessoramento que tem a atribuição desenvolver todas as ações ligadas aos interesses da Administração Municipal, promovendo, junto aos governos local e federal, a viabilidade técnica-econômica de projetos e demais assuntos de interesse do Município, de modo a fortalecer as linhas de atuação preconizadas pelo Executivo Municipal.

§ 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal Especial de Representação em Brasília, compreende a seguinte unidade de cargo de provimento em comissão:

I – Secretário Municipal Especial de Representação em Brasília.

§ 2º A competência do órgão e do cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal Especial de Representação em Brasília, serão definidas e regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º-B. Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental – SEMART é o órgão da Administração Direta e de assessoramento que tem a atribuição de prestar assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atividades relacionadas com a execução e transmissão de ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas, além de fornecer apoio parlamentar.

§ 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental, compreende as seguintes unidades de cargos de provimento em comissão:

I – Secretário Especial de Articulação Governamental.

II- Gabinete do Secretário.

a. Chefe de Gabinete.

b. Assessor Técnico.

§ 2º As competências dos órgãos, das unidades administrativas e dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental, serão definidas e regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 3º - Fica revogado na íntegra o art. 11, bem como os seus respectivos parágrafos e incisos, da Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

Art. 4º - Fica acrescentado o artigo 15-A, na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15-A. Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação – SEMTEC, é o órgão da Administração Direta que tem a atribuição de executar política de ciência,



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

tecnologia e informação no âmbito do Município; a promoção do desenvolvimento de projetos de inclusão digital; a promoção de ações para a produção, a difusão, a apropriação e a aplicação do conhecimento científico e tecnológico; o apoio ao empreendedorismo voltado para a área de ciência e tecnologia; a promoção da infraestrutura tecnológica de comunicação necessária à integração e à operação de sistemas estruturadores das atividades administrativas e operacionais e da comunicação eletrônica oficial entre órgãos e entidades da Administração Municipal; o desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas de tratamento da informação na Administração Municipal que subsidiem a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas; a instalação e manutenção de equipamentos de informática e de redes elétrica e lógica na Administração Municipal; a estruturação de banco de dados e informações sobre os serviços municipais, em conjunto com os órgãos e entidades que possuam gestão e/ou estrutura de tecnologia e informação descentralizada.

§ 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação, compreende as seguintes unidades de cargos de provimento em comissão:

I – Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação.

II- Gabinete do Secretário.

a. Chefe de Gabinete.

III- Coordenadoria de Tecnologia da Informação

a. Coordenador de Tecnologia da Informação;

b. Assessor Técnico – TI;

c. Diretor Administrativo e Financeiro;

d. Chefe do Departamento de Transparência Governamental.

§ 2º As competências dos órgãos, das unidades administrativas e dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação, serão definidas e regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 5º - O §1º do art. 23, da Lei nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder executivo a criar Gerências em caráter temporário e excepcional vinculadas a Projetos, Programas e Atividades, cuja validade ficará atrelada ao tempo da vigência do Projeto ou Programas da Gestão Municipal, podendo serem renovadas por meio de Decreto.”

Art. 6º- Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, que passam a vigorar de acordo com os anexos I, II e III desta Lei.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Os Cargos e Remunerações dos servidores comissionados da Administração Direta do Município de Santana, são os constantes dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 7º - A aplicação desta Lei, não implicará no aumento de despesas.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 31 de agosto de 2021.

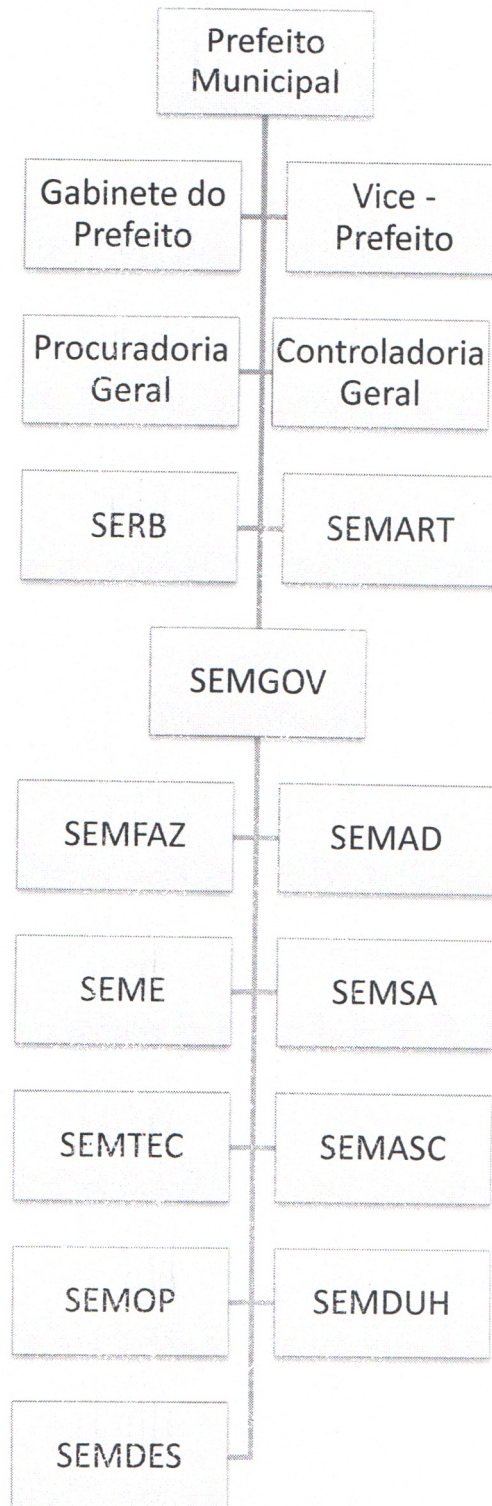

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº /2021-PMS

ORGANOGRAMA ADMINISTRAÇÃO DIREITA - PMS



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº /2021-PMS

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

I - GABINETE DO PREFEITO – GAB. PREF.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	GABINETE DO PREFEITO			
	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	1	SUBSÍDIO	
2	OUVIDORIA-GERAL			
	OUVIDOR-GERAL	1	SUBSÍDIO	

II – GABINETE DO VICE-PREFEITO – GAB-VICE.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	DAS-3	

III – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA – SERB.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - SERB			
	SECRETÁRIO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	SUBSÍDIO	

IV – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEMART.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	SECRETARIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	1	SUBSÍDIO	
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-3	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

V – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO -- PGM.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	PROCURADOR-GERAL	1	SUBSÍDIO	
2	SUBPROCURADOR-GERAL	1	DAS-4	60% do Subsídio do PGM
3	CORREGEDOR-GERAL	1	DAS-4	60% do Subsídio do PGM
4	GABINETE			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	DAS-4	
5	SECRETARIA-GERAL			
	CHEFE DA SECRETARIA-GERAL	1	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
5.1	ARQUIVO			
	CHEFE DE ARQUIVO	1	DAS-2	
5.2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3	
6	PROCURADORIA DE ASSUNTOS JUDICIAIS			
	PROCURADOR-CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS
	PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS	5	DAS-4	20% do Venc. DAS
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
7	PROCURADORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
	PROCURADOR-CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS
	PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	4	DAS-4	20% do Venc. DAS
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
8	PROCURADRIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS			
	PROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS
	PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	1	DAS-4	20% do Venc. DAS
8.1	DIVISÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1	DAS-2	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
9.	PROCURADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
	PROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS
10	PROCURADIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
	PROCURADOR-CHEFE DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1	DAS-4	25% do Venc. DAS
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

	COORDENADOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	1	DAS-4	60% do Subsídio do PGM
	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	DAS-4	
	MEMBRO DE COM. PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2	DAS-2	
	PREGOEIRO	2	DAS-4	
	APOIO A PREGOEIRO	2	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO II	7	DAS-4	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	

VI – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
	CONTROLADOR-GERAL	1	SUBSÍDIO	
2	GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA DE NORMAS TÉCNICAS			
	COORDENADOR DE NORMAS TÉCNICAS	1	DAS-4	
4	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	DAS-4	

VII – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA – SEMGOV.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	SUBSÍDIO	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário SEMGOV
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário SEMGOV
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário SEMGOV
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	AGÊNCIAS DISTRITAIS			
	AGENTES DISTRITAIS	4	DAS-2	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

4	JUNTA MILITAR			
	COORDENADOR DA JUNTA MILITAR	1	DAS-4	
5	DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	1	DAS-4	
6	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-4	25% do DAS-4
6.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-3	
6.2	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	1	DAS-3	
6.3	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3	
7	COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO			
	COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-4	
7.1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	DAS-3	
7.2	DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-3	
8	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			
	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4	
8.1	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	1	DAS-3	
8.2	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	1	DAS-3	

2- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	1	SUBSÍDIO	
	SECRETARIO ADJUNTO DE FAZENDA	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário da SEMFAZ
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMFAZ	1	DAS-3	
3	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA	1	DAS-3	
	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMFAZ	1	DAS-3	
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

	COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	DAS-4	
4.1	DEPARTAMENTO DE CONTAS E GESTÃO FINANCEIRA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTAS E GESTÃO FINANCEIRA	1	DAS-3	
4.2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRO DOCUMENTAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRO DOCUMENTAL	1	DAS-3	
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	1	DAS-4	
5.1.	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL	1	DAS-3	
5.2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	DAS-3	
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1	DAS-4	
6.1	DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1	DAS-3	
6.2	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E OUTRAS RECEITAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÕES E OUTRAS RECEITAS	1	DAS-3	
6.3	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	DAS-3	

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	SUBSÍDIO	
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-4	20% do Subsídio do Secretário de Administração
	ASSESSOR CONTÁBIL	1	DAS-3	
3.1	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
3.2	DEPARTAMENTO DE FOLHA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA	1	DAS-3	
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	DAS-3	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2	
3.3	DEPARTAMENTO DE JUNTA MÉDICA PERICIAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JUNTA MÉDICA PERICIAL	1	DAS-3	
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1	
3.4	DIRETOR DO PROTOCOLO-GERAL DO MUNICÍPIO			
	DIRETOR DO PROTOCOLO-GERAL	1	DAS-3	
4	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-4	
4.1	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3	
4.2	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	1	DAS-3	
4.2.1	ALMOXARIFADO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	DAS-2	
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SEGURANÇA			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ZELADORIA E SEGURANÇA	1	DAS-4	
5.1	DEPARTAMENTO DE ZELADORIA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA	1	DAS-3	
5.2	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	1	DAS-3	

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEME.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	SUBSÍDIO	
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário da SEME.
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	DAS-4	
	GESTOR ESCOLAR	30	DAS-3	
	SECRETARIO ESCOLAR	30	DAS-1	
3.1	DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO E PEDAGÓGICO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	1	DAS-3	
3.1.1.	DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL			
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	1	DAS-2	
3.1.2	DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	DAS-2	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.3	DIVISÃO DE APOIO DO EJA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO EJA	1	DAS-2	
3.2	DEPARTAMENTO DE APOIO INTERPESSOAL AO EDUCANDO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO INTERPESSOAL AO EDUCANDO	1	DAS-2	
3.3	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	DAS-3	
3.4	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	1	DAS-3	
3.5	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E MIDIA NA EDUCAÇÃO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MIDIA	1	DAS-3	
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS	1	DAS-4	
4.1	DIVISÃO DE REDE FÍSICA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE REDE FÍSICA	1	DAS-2	
5	COORDENADORIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB			
	COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL –UAB	1	DAS-4	
6	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-4	
6.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-3	
6.2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3	
6.2.1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2	
6.3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3	
6.3.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2	
6.3.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2	
6.3.3	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	1	DAS-2	
7	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	DAS-4	

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
------	-------------	-------	---------------	-----------



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

1	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	SUBSÍDIO	
	SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE	1	DAS-4	40% do Subsidio do Secretário da SEMSA
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGENCIA			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGENCIA	1	DAS-4	
3.1	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1	DAS-3	
3.2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -	16	DAS-3	
	ADMINISTRADOR DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	16	DAS-2	
4	UNIDADES ESPECIALIZADAS			
	DIRETOR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1	DAS-4	
	CHEFE DO SAMU	1	DAS-4	
	DIRETOR DO CENTRO DE APOIO PSÍQUICO SOCIAL	2	DAS-3	
	DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO ALTERNATIVO	1	DAS-3	
	DIRETOR DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E SAÚDE DA MULHER	1	DAS-3	
	DIRETOR DO CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA	1	DAS-3	
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E DE INSUMO			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E DE INSUMO	1	DAS-4	
5.1	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1	DAS-3	
5.2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE LABORATORIAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE LABORATORIAL	1	DAS-3	
5.3	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR	1	DAS-3	
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	COORDENADORI MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	1	DAS-4	
6.1	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	DAS-3	
6.2	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	DAS-3	
6.3	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	DAS-3	
7	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-4	40% do Venc. DAS



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

7.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-3	
7.1.1	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	1	DAS-2	
7.2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3	
7.2.1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2	
7.3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3	
7.3.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2	
7.3.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2	
7.3.3	DIVISÃO DE INFORMÁTICA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1	DAS-2	

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO-
SEMTEC.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	1	SUBSÍDIO	
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	DAS-4	30% do DAS-4.
	ASSESSOR TÉCNICO – TI	2	DAS-3	
3.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3	
3.2	DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	1	DAS-3	

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA –
SEMASC.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1	SUBSÍDIO	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

	SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADANIA	1	DAS-4	40% do Subsidio do Secretário da SEMASC
2	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	CONSELHO TUTELAR			
	PRESIDENTE DO CONSELHO	1	DAS-4	20% do Venc. DAS
	CONSELHEIRO TUTELAR	4	DAS-4	
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	DAS-4	
4.1	DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL	1	DAS-3	
4.2	DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	DAS-3	
4.3	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	1	DAS-3	
4.4.	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
	CHEFE DE DEP. DE BEM. DE PEST. CONT. E BENEF. EVENTUAIS	1	DAS-3	
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	DAS-4	
5.1.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1	DAS-3	
5.2.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	DAS-3	
5.3	DIREÇÃO DE CRAS, CREAS E CRAM			
	DIRETORES DE CRAS E CREAS	3	DAS-3	
6	COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA MULHER			
	COORDENADOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA MULHER	1	DAS-4	
7	COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO			
	COORDENADOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO	1	DAS-4	
8	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE			
	COORDENADOR DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	1	DAS-4	
9	COORDENADORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIA			
	COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	1	DAS-4	
10	COORDENADORIA DE FORT. DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL			
	COORDENADOR DE FORT. DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	1	DAS-4	
11	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-4	
11.1	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-3	
11.2	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	1	DAS-2	
11.3	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3	
11.4	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2	
11.5	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2	
11.6	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2	
11.7	DIVISÃO DE INFORMÁTICA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1	DAS-2	

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1	SUBSÍDIO	
2	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1	DAS-4	
3.1	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1	DAS-3	
3.2	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	1	DAS-3	
3.3	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	DAS-3	
3.4	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	DAS-3	
3.5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS	1	DAS-3	
	SUPERVISOR	1	DAS-2	
3.6	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	1	DAS-3	
	SUPERVISOR	1	DAS-2	
3.7	USINA DE ASFALTO			
	CHEFE DA USINA DE ASFALTO	1	DAS-3	
	SUPERVISOR	1	DAS-2	

Ass



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

4	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-4	
4.1	DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS			
	CHEFE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-2	
5	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAL			
	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAL	1	DAS-4	

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1	SUBSÍDIO	
2	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO			
	COORDENADOR MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	1	DAS-4	
3.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3	
3.2	DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR E PLANOS SETORIAIS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR E PLANOS SETORIAIS	1	DAS-3	
3.3	DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL	1	DAS-3	
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	DAS-4	
4.1	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO	1	DAS-3	
4.2	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	DAS-3	
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA	1	DAS-4	
5.1	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E NORMAS URBANAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E NORMAS URBANAS	1	DAS-3	
5.1.2	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	DAS-2	
5.2	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA	1	DAS-3	
5.3	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E ESTUDOS TÉCNICOS			



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E ESTUDOS TÉCNICOS	1	DAS-3	
5.4	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	1	DAS-3	
5.5	DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE ESTRUTURAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE ESTRUTURAS PÚBLICAS	1	DAS-3	
5.5.1	CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA			
	ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1	DAS-2	
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	DAS-4	
6.1	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	1	DAS-3	
6.2	DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS E NOVOS ASSENTAMENTOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS E NOVOS ASSENTAMENTOS	1	DAS-3	

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMDES.

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	SUBSÍDIO	
2	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
	COORDENADOR MUNICIPAL PROMOÇÃO DO TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	DAS-4	
3.1	DEPARTAMENTO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO E FOMENTO AO MICROCRÉDITO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO E FOMENTO AO MICRO CRÉDITO	1	DAS-3	
3.1.1	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO			
	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO	1	DAS-2	
3.1.2	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	1	DAS-2	
3.1.3	DIVISÃO DE APOIO AS MPES E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AS MPES	1	DAS-2	
3.2	DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	1	DAS-3	
3.3	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATIVIDADES RURAIS			
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATIVIDADES RURAIS	1	DAS-4	
4.1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS	1	DAS-3	
4.2	DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA	1	DAS-3	
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DE NEGÓCIOS			
	COORDENADOR MUNICIPAL ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DE NEGÓCIOS	1	DAS-4	
5.1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E USO DE ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DE NEGÓCIOS			
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E USO DE ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DE NEGÓCIOS	1	DAS-3	
	ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS	4	DAS-2	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III DA LEI Nº /2021-PMS

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E REMUNERAÇÃO DOS
CARGOS COMISSIONADOS DA PMS

I – SUBSÍDIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	PREFEITO	16,500.00
02	VICE-PREFEITO	12,500.00
03	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	8,000.00
04	PROCURADOR – GERAL	8,000.00
05	CONTROLADOR – GERAL	8,000.00
06	OUVIDOR – GERAL	8,000.00
07	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	8,000.00

II - VENCIMENTO D.A.S

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPEIOR - DAS - 1	1.100,00
02	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPEIOR - DAS - 2	1.280,39
03	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPEIOR - DAS - 3	1.518,66
04	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPEIOR - DAS - 4	2.278,00



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva acrescentar e revogar dispositivos, além de alterar os Anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 007/2015, de 29 de julho de 2015 e dá outras providências, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar seus departamentos e divisões de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência.

A alteração na Estrutura Administrativa Municipal, visa possibilitar o cumprimento do Decreto nº 471/2021-PMS, com a gestão e controle sobre o orçamento, dotação e empenho das respectivas Secretarias e Órgãos, uma vez que, o referido Decreto, estabeleceu desconcentração administrativa-financeira, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, aos Titulares das Unidades Administrativas, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, excluídas as competências exclusivas do Prefeito Municipal, para a prática de: a) ordenação, liquidação e pagamento de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários e cotas financeiras; b) autorização e homologação de procedimentos licitatórios próprios, pertinentes à realização de suas despesas, excetuando-se a competência da Coordenadoria Municipal de Licitação; c) ratificação dos atos de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, formulados pelas unidades administrativas competentes; d) prestação de contas em convênios e similares; e) subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal; e f) atos administrativos que nomina.

Vale ressaltar, que a aplicação da presente Lei, conforme demonstra o Estudo de Impacto em anexo, não implicará no aumento de despesa, uma vez que os acréscimos, revogações e alterações foram precedidos das supressões de outros cargos e órgãos, visando manter o custo financeiro com as remunerações do Quadro de Cargos Comissionados, em observância à vedação do aumento de despesa imposta pela Lei Federal nº 173/2020, em razão da situação extraordinária do contexto pandêmico em que atualmente atravessamos.

Ficamos assim, diante das razões aduzidas, no aguardo do indispensável beneplácito dos honrados vereadores, a fim de que se possa efetuar as devidas alterações na Lei Complementar nº 007/2015 (Estrutura Administrativa do Município de Santana).



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Santana-AP, 31 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
Processo nº 2637 / 21
Folhas nº 01
Data 07/06/21 Hora 12:02

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Avenida Santana nº 2913 Paraíso
68928-060 Santana/AP
E-mail: semad@santana.ap.gov.br

Marilda Guedes de Oliveira
Chefe do Protocolo- Geral
Decreto nº 0278/2021-PMS

Ofício Nº. 300/2021-GAB/SEMAD/PMS

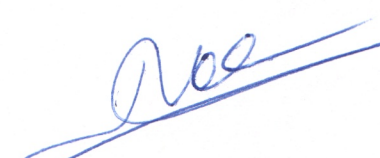
Santana-AP, 07 junho de 2021.

A Sua Excelência
RONILSON BARRIGA MARQUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO /PGM/PMS

Assunto: Encaminhamento de Impacto Financeiro

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, encaminho a minuta do Estudo de Impacto Financeiro - ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015 - PMS, para conhecimento e demais providências.


ARIENZO LIMA GÓES
Secretário Municipal de Administração/PMS
Decreto Nº 0027/2021 – PMS.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 007/2015 PMS.

ESTRUTURA ADM. PMS ATUAL	
QUANTIDADE GERAL	370
SAL. BASE/SUBSÍDIOS	682.992,76
GRATIFICAÇÕES	40.962,83
VANTAGENS	-
VARIAVEIS	-
OBRIGAÇÕES	-
TOTAL =====>	723.955,59

PATRONAL =====>	159.270,23
TOTAL BRUTO + PATRONAL	883.225,82

DIFERENÇA
- 20
- 10.548,96
10.546,47
-
-
-
- 2,49

PROPOSTA NOVA ESTRUTURA ADM. PMS	
QUANTIDADE GERAL	350
SAL. BASE/SUBSÍDIOS	672.443,80
GRATIFICAÇÕES	51.509,30
VANTAGENS	-
VARIAVEIS	-
OBRIGAÇÕES	-
TOTAL =====>	723.953,10

PATRONAL =====>	159.269,68
TOTAL BRUTO + PATRONAL	883.222,78

Santana-AP, 31 de maio de 2021.

ARIENZO LIMA GÓES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 021/2021 - PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015 - PMS

2ª) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - ALTERAÇÃO

I - GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	GABINETE DO PREFEITO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	SECRETARIA-GERAL	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	QUADRO-GERAL	2				16.000,00		16.000,00		0,00	16.000,00

II - GABINETE DO VICE-PREFEITO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00	1.518,66	1.518,66
	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	1				1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66

III - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	PROCURADOR-GERAL	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
2	SUBPROCURADOR-GERAL	1	DAS-4	60% do Subsídio do PGM	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00		4.800,00	7.078,00
3	CONSELHEIRO-GERAL	1	DAS-4	60% do Subsídio do PGM	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00		4.800,00	7.078,00
4	GABINETE	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	1.518,66
	ASSESSOR TÉCNICO I	2	DAS-3		1.518,66	3.037,32		3.037,32		3.037,32	3.037,32
	ASSESSOR TÉCNICO II	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00		2.278,00	2.278,00
5	SECRETARIA-GERAL	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DA SECRETARIA-GERAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	1.518,66
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		1.280,39		1.280,39	1.280,39
5.1	ARQUIVO	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE ARQUIVO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		1.280,39		1.280,39	1.280,39
6	PROCURADORIA DE ASSUNTOS JUDICIAIS	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50	569,50		569,50	2.847,50
	PROCURADOR FUNDADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS	5	DAS-4	20% do Venc. DAS	2.278,00	11.390,00	455,60	2.278,00		2.278,00	13.668,00
7	PROCURADORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50	569,50		569,50	2.847,50

IV - CONTROADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV

[illegible]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-4	40% do Subsidio do Secretario SEMGOV	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00	0,00	5.478,00
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4	40% do Subsidio do Secretario SEMGOV	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00	0,00	5.478,00
	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	1	DAS-4	40% do Subsidio do Secretario SEMGOV	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00	0,00	5.478,00
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
3	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-4	30% do DAS-4	2.278,00	2.278,00	683,40	683,40	0,00	2.961,40
3.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
3.2	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00	0,00	2.278,00
4.1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
4.2	DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
5	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4	30% do DAS-4	2.278,00	2.278,00	683,40	683,40	0,00	2.961,40
5.1	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
5.2	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
5.3	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	1.518,66
6	AGÊNCIAS DISTAIS					0,00		0,00	0,00	0,00
	AGÊNCIAS DISTAIS	4	DAS-2		1.280,39	5.121,56	0,00	0,00	0,00	5.121,56
7	FUNTA MILITAR	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DA FUNTA MILITAR	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00	0,00	2.278,00
8	DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO	0				0,00		0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00	0,00	2.278,00
		21			43.494,84			10.966,80	0,00	54.461,64

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - SEMTEC

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0									
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0									
	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0									
	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	DAS-4	30% DAS	2.278,00	2.278,00	683,40	683,40		0,00	2.961,40
	ANALISTA TÉCNICO - TI	2	DAS-3		1.518,66	3.037,32		0,00		0,00	3.037,32
4.1	DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0									
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
		7				17.871,30		683,40		0,00	18.554,70

VII - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA - SERB

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - SERB										
	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00		0,00	8.000,00
		1				8.000,00		0,00		0,00	8.000,00

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMART

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	0									
	SECRETARIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
		3				11.037,32		0,00		0,00	11.037,32

2- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA	1	DAS 4	40% do Subsídio do Secretário da SEMFAZ	2.278,00	3.200,00	2.278,00	3.200,00	0,00	5.478,00
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0			0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS 3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
		1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
3	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA	0			0,00				0,00	0,00
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	DAS-4		2.278,00		2.278,00		0,00	2.278,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0			0,00		0,00		0,00	0,00
4.1	DEPARTAMENTO DE CONTAS E GESTÃO FINANCEIRA	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTAS E GESTÃO FINANCEIRA	0			0,00				0,00	0,00
4.2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRO DOCUMENTAL	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRO DOCUMENTAL	0			0,00				0,00	0,00
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	1	DAS-4		2.278,00		2.278,00		0,00	2.278,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	0			0,00		0,00		0,00	0,00
5.1	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL	0			0,00				0,00	0,00
5.2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0			0,00				0,00	0,00
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1	DAS-4		2.278,00		2.278,00		0,00	2.278,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0			0,00		0,00		0,00	0,00
6.1	DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	0			0,00				0,00	0,00
6.2	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E OUTRAS RECEITAS	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E OUTRAS RECEITAS	0			0,00				0,00	0,00
6.3	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	DAS-3		1.518,66		1.518,66		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	14			30.779,94		30.779,94		0,00	33.979,94

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3	GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	1.518,66
	CHEFE DE GABINETE	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0									

[Handwritten signature]

III -- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- SEME

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	AUXÍLIAR	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1	PAS 5		8.000,00	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		1	DAS 4	40% do Subsidio do Secretário da SEME	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00	0,00	5.478,00
2	GABINETE DO SECRETÁRIO		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS		0			0,00				0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS		1	DAS-4		2.278,00				0,00	2.278,00
	GESTOR ESCOLAR		30	DAS-3		1.518,66				0,00	45.559,80
	SECRETÁRIO ESCOLAR		30	DAS-1		1.100,00				0,00	33.000,00
3.1	DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO E PEDAGÓGICO		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66
3.1.1	DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		1	DAS-2		1.280,39				0,00	1.280,39
3.1.2	DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1	DAS-2		1.280,39				0,00	1.280,39
3.1.3	DIVISÃO DE APOIO DO EJA		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO EJA		1	DAS-2		1.280,39				0,00	1.280,39
3.2	DEPARTAMENTO DE APOIO INTERPESSOAL AO EDUCANDO		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO INTERPESSOAL AO EDUCANDO		1	DAS-2		1.280,39				0,00	1.280,39
3.3	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66
3.3	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66
3.4	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E MÍDIA NA EDUCAÇÃO		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MÍDIA		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS		0			0,00				0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS		1	DAS-4		2.278,00				0,00	2.278,00
	CHEFE DE DIVISÃO DE REDE FÍSICA		1	DAS-2		1.280,39				0,00	1.280,39
5	COORDENADORIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		0			0,00				0,00	0,00
	COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		1	DAS-4		2.278,00				0,00	2.278,00
6	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0			0,00				0,00	0,00
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		1	DAS-3		2.278,00				0,00	2.278,00
6.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66
6.2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		0			0,00				0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		1	DAS-3		1.518,66				0,00	1.518,66

200



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
6.3	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0									
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0									
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
6.5	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0									
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00
6.6	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	0									
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00
6.7	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0									
	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39	0,00
7	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	0									
	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00	0,00	2.278,00	0,00	2.278,00	0,00
		84				123.900,59		3.200,00		0,00	127.100,59

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	DAS-5	40% do Subsídio do Secretário da SEMSA	8.000,00	8.000,00		8.000,00		8.000,00	
	SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00		0,00	5.478,00
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0									
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGÊNCIA	0									
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGÊNCIA	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00		2.278,00	
3.1	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0									
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	
3.2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0									
	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16	DAS-3		1.518,66	24.298,56		24.298,56		24.298,56	
	ADMINISTRADOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16	DAS-2		1.280,39	20.486,24		20.486,24		20.486,24	
4	UNIDADES ESPECIALIZADAS	0									
	DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00		2.278,00	
	DIRETOR DO CENTRO DE APOIO PSÍQUICO SOCIAL	2	DAS-3		1.518,66	3.037,32		3.037,32		3.037,32	
	DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO ALTERNATIVO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	
	DIRETOR DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E SAÚDE DA FAMÍLIA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	
	DIRETOR DO CENTRO LABORATORIAL DE SAÚDE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66		1.518,66	
	CHEFE DO SAMU	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00		2.278,00	

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DIFERENCIAL	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INSUMO	0					0,00		0,00		0,00
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INSUMO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00			0,00		2.278,00
5.1	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
5.2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE LABORATORIAL	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE LABORATORIAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
5.3	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0							0,00		0,00
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00			0,00		2.278,00
6.1	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
6.2	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
6.3	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
7	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0							0,00		0,00
	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00			0,00		2.278,00
7.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
7.1.1	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	0							0,00		0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		1.280,39
7.2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
7.2.1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0							0,00		0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		1.280,39
7.3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0							0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00		1.518,66
7.3.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0							0,00		0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		1.280,39
7.3.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	0							0,00		0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		1.280,39
7.3.3	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	0							0,00		0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		1.280,39
		61			99.431,31	99.431,31		3.200,00	0,00		102.631,31

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

TOTAL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
3.3	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
4.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
4.2	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
	SUPERVISOR	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
4.3	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
	SUPERVISOR	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
4.4	USINA DE ASFALTO	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA USINA DE ASFALTO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
	SUPERVISOR	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
5	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	0,00	2.278,00
5.1	DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
6	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	0,00	2.278,00
		17		34.382,84	34.382,84	3.200,00	0,00	0,00	37.582,84

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUJEITO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00	0,00	0,00	8.000,00
2	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0									
	CHEFE DO GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	0									
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00	0,00	0,00	2.278,00
3.1	DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR E PLANOS SECTORIAIS	6									
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR E PLANOS SECTORIAIS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66
3.2	DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL	0									
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0									

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015 - PMS

1ª) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - ATUAL

1 - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

I - GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	GABINETE DO PREFEITO	1	DAS-5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2	ASSESSORIA DE ATOS GOVERNAMENTAIS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,66
3	CHEFE DA ASSESSORIA DE ATOS GOVERNAMENTAIS	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,00
4	ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAIS	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,00
5	CHEFE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	4	DAS-2		1.280,39	5.121,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121,56
6	AGENTES DISTRIATAS	1	DAS-5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	OUVIDORIA-GERAL	9			8.000,00	27.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	27.196,22

II - GABINETE DO VICE-PREFEITO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,66

III - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	PROCURADOR-GERAL	1	DAS-5	60% do Subsidio do PGM	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2	SUBPROCURADOR-GERAL	1	DAS-4	60% do Subsidio do PGM	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	7.078,00
3	CORREGEDOR-GERAL	1	DAS-4	60% do Subsidio do PGM	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	7.078,00
4	GABINETE	0			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66
6	ASSESSOR TÉCNICO I	2	DAS-3		1.518,66	3.037,32		0,00	0,00	0,00	3.037,32
7	ASSESSOR TÉCNICO II	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00	0,00	0,00	2.278,00
8	SECRETARIA-GERAL	0			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
9	CHEFE DA SECRETARIA-GERAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1		1.087,85	1.087,85			0,00		0,00	1.087,85
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		0,00	1.280,39
5.1	ARQUIVO	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE ARQUIVO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		0,00	1.280,39
6	PROCURADORIA DE ASSUNTOS JUDICIAIS	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR-CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50		0,00		0,00	2.847,50
	PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS	5	DAS-4	20% do Venc. DAS	2.278,00	11.390,00	455,60		0,00		0,00	13.668,00
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1		1.087,85	1.087,85			0,00		0,00	1.087,85
7	PROCURADORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR-CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50		0,00		0,00	2.847,50
	PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	4	DAS-4	20% do Venc. DAS	2.278,00	9.112,00	455,60		0,00		0,00	10.934,40
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1		1.087,85	1.087,85			0,00		0,00	1.087,85
8	PROCURADORIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR-CHEFE DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50		0,00		0,00	2.847,50
	PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	1	DAS-4	20% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	455,60		0,00		0,00	2.733,60
8.1	DIVISÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		0,00	1.280,39
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1		1.087,85	1.087,85			0,00		0,00	1.087,85
9	PROCURADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR-CHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50		0,00		0,00	2.847,50
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	1	DAS-1		1.087,85	1.087,85			0,00		0,00	1.087,85
10	PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	PROCURADOR-CHEFE DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1	DAS-4	25% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	569,50		0,00		0,00	2.847,50
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		0,00	1.280,39
11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	0				0,00			0,00		0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	1	DAS-4	30% do Subsídio do PGM	2.278,00	2.278,00	4.800,00		0,00		0,00	7.078,00
	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00			0,00		0,00	2.278,00
	MEMBRO DE COM. PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2	DAS-2		1.280,39	2.560,78			0,00		0,00	2.560,78
	PREGOEIRO	2	DAS-4		2.278,00	4.556,00			0,00		0,00	4.556,00
	APOIO A PREGOIRO	2	DAS-3		1.518,66	3.037,32			0,00		0,00	3.037,32
	ASSESSOR TÉCNICO II	7	DAS-4		2.278,00	15.946,00			0,00		0,00	15.946,00
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	2	DAS-1		1.087,85	2.175,70			0,00		0,00	2.175,70
	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00		0,00	1.280,39
		50				99.751,64			0,00		0,00	121.553,44

[Handwritten signature]



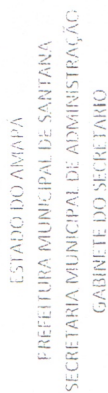
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		8.000,00	0,00	8.000,00	
2	CONTROLADOR-GERAL	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
3	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	
4	COORDENADORIA DE NÔRMAS TÉCNICAS	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	COORDENADOR DE NÔRMAS TÉCNICAS	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00	0,00	2.278,00	
	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00	0,00	2.278,00	
		4				14.074,66		14.074,66	0,00	14.074,66	

V - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA - SEMGOV

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		8.000,00	0,00	8.000,00	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário SEMGOV	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	
3	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	
4	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00	0,00	2.278,00	
4.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	
4.2	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	
5	COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00	0,00	2.278,00	
5.1	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	
5.2	DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		1.518,66	0,00	1.518,66	
6	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0				0,00		0,00	0,00	0,00	
	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		2.278,00	0,00	2.278,00	

[Handwritten signature]

VI - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMDIN

2.- ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	1	DAS 5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
	SECRETARIO ADJUNTO DE FAZENDA	1	DAS 4	40% do Subsídio do SECRETARIO DE FAZENDA	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00		0,00	5.478,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
3	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00		0,00		2.278,00
4-1	DEPARTAMENTO DE CONTAS E GESTÃO FINANCEIRA	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTAS E GESTÃO FINANCEIRA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
4-2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRO DOCUMENTAL	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRO DOCUMENTAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00		0,00		2.278,00
5-1	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CONTÁBIL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
5-2	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00		0,00		2.278,00
6-1	DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
6-2	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E OUTRAS RECEITAS	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÕES E OUTRAS RECEITAS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
6-3	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0				0,00		0,00		0,00		0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00		1.518,66
		14				30.779,94		3.200,00		0,00		33.979,94

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ITE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
2	GABINETE	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0				0,00		0,00		0,00	0,00



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
7.3	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	0			0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE WEB	0			0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,66
7.4	DEPARTAMENTO DE WEB	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE WEB	32			57.729,54	1.903,73		0,00	59.633,27

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCIMI- NAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSIDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0			8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	DAS-5			0,00		0,00		0,00	1.518,66
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0			1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3			0,00		0,00		0,00	2.278,00
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	0			2.278,00	2.278,00		0,00		0,00	45.559,80
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	DAS-4			0,00		0,00		0,00	32.635,50
	GESTOR ESCOLAR	30	DAS-3		1.518,66	45.559,80		0,00		0,00	32.635,50
	SECRETARIO ESCOLAR	30	DAS-1		1.087,85	32.635,50		0,00		0,00	1.518,66
3.1	DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO E PEDAGOGICO	0			1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	1	DAS-3			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.1.1	DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0			1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	1	DAS-2			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.1.2	DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	0			1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	DAS-2			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.1.3	DIVISÃO DE APOIO DO EJA	0			1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO EJA	1	DAS-2			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.1.4	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0			1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	DAS-2			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.2	DEPARTAMENTO DE APOIO INTERPESSOAL AO EDUCANDO	0			1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO INTERPESSOAL AO EDUCANDO	1	DAS-2			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.3	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	0			1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	DAS-3			0,00		0,00		0,00	1.280,39
3.3.1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMILIA	0			1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMILIA	1	DAS-2			0,00		0,00		0,00	1.518,66
3.3	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	0			1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	1	DAS-3			0,00		0,00		0,00	1.518,66
3.4	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E MÍDIA NA EDUCAÇÃO	0			0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MÍDIA	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS	0		0,00		0,00			0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00			2.278,00
						0,00			0,00
5	COORDENADORIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	0				0,00			0,00
	COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00			2.278,00
		1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00			1.280,39
	SECRETÁRIO ESCOLAR	0		0,00		0,00			0,00
5	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00			2.278,00
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-1	1.087,85	1.087,85	0,00			1.087,85
	SECRETARIO ESCOLAR	1		0,00		0,00			0,00
5.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0		1.518,66	1.518,66	0,00			1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-3	0,00		0,00			0,00
5.3	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0				0,00			0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00			1.518,66
5.4	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0				0,00			0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00			1.280,39
5.5	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0				0,00			0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00			1.518,66
5.6	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0				0,00			0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00			1.280,39
5.7	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	0				0,00			0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00			1.280,39
5.8	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0				0,00			0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00			1.280,39
5.8	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	0				0,00			0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00			1.280,39
6	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	0				0,00			0,00
	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00			2.278,00
		87		126.187,11	126.187,11	0,00			126.187,11

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINACAO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSIDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0			8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	DAS-5	40% do Subsidio do Secretário da SEMSA	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00		0,00	5.478,00
	SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE	1	DAS-4								

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGÊNCIA	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGÊNCIA	1			2.278,00	2.278,00	0,00	2.278,00	0,00
3.1	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
3.2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	16			1.518,66	24.298,56	0,00	24.298,56	0,00
	ADMINISTRADOR DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	16			1.280,39	20.486,24	0,00	20.486,24	0,00
4	UNIDADES ESPECIALIZADAS	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	DIRETOR G- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
	DIRETOR DO CENTRO DE APOIO PSÍQUICO SOCIAL	2			1.518,66	3.037,32	0,00	3.037,32	0,00
	DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO ALTERNATIVO	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
	DIRETOR DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E SAÚDE DA MULHER	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
	DIRETOR DO CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
	CHEFE DO SAMU	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E DE INSUMO	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E DE INSUMO	1			2.278,00	2.278,00	0,00	2.278,00	0,00
5.1	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
5.2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE LABORATORIAL	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE LABORATORIAL	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
5.3	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1			2.278,00	2.278,00	0,00	2.278,00	0,00
6.1	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
6.2	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
6.3	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
7	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1			2.278,00	2.278,00	0,00	2.278,00	0,00
7.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0				0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1			1.518,66	1.518,66	0,00	1.518,66	0,00
7.1.1	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	0				0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISC. INSCRIÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
7.2	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00	0,00	0,00	1.280,39
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66
7.2.1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00	0,00	0,00	1.280,39
7.3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00	0,00	0,00	1.518,66
7.3.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00	0,00	0,00	1.280,39
7.3.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00	0,00	0,00	1.280,39
7.3.3	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	0				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00	0,00	0,00	1.280,39
		61				97.912,63		3.200,00		0,00	101.112,63

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISC. INSCRIÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0				8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
	SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADANIA	1	DAS-4	40% do Subsídio do Secretário da SEMGOV	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00		0,00	5.478,00
2	GABINETE DO SECRETÁRIO	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3	CONSELHO TUTELAR	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	PRESIDENTE DO CONSELHO	1	DAS-4	20% do Venc. DAS	2.278,00	2.278,00	455,60	455,60		0,00	2.733,60
	CONSELHEIRO TUTELAR	5	DAS-4		2.278,00	11.390,00		0,00		0,00	11.390,00
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00		0,00	2.278,00
3.1	DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO SOCIAL	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3.2	DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3.3	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	0				0,00		0,00		0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
3.4.	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DE DEP. DE BEM. DE PEST. CONT. E BENEF. EVENTUAIS	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
4.1.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
4.2.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
4.3	DIREÇÃO DE CRAS E CREAS	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	DIRETORES DE CRAS E CREAS	2	DAS-3	1.518,66	3.037,32	0,00	0,00	3.037,32
5	COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA MULHER	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA MULHER	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
6	COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
7	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
8	COORDENADORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
9	COORDENADORIA DE FORT. DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR DE FORT. DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
10	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	DAS-4	2.278,00	2.278,00	0,00	0,00	2.278,00
10.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
10.2	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	1.280,39
10.3	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
10.4	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	1.280,39
10.5	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0			0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	DAS-3	1.518,66	1.518,66	0,00	0,00	1.518,66
10.6	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0			0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

10.7	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
10.8	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	0,00	1.280,39
		33			66.795,87			3.655,60	70.451,47

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	0			8.000,00	8.000,00			0,00	0,00	8.000,00
2	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1	DAS-5						0,00	0,00	0,00
	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	0			1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0			2.278,00	2.278,00			0,00	0,00	2.278,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1	DAS-4						0,00	0,00	0,00
3.1	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
3.2	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
3.3	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0							0,00	0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00			0,00	0,00	2.278,00
4.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
4.2	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
	SUPERVISOR	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00	0,00	1.280,39
4.3	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
	SUPERVISOR	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00	0,00	1.280,39
4.4	USINA DE ASFALTO	0				0,00			0,00	0,00	0,00
	CHEFE DA USINA DE ASFALTO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66			0,00	0,00	1.518,66
	SUPERVISOR	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39			0,00	0,00	1.280,39
5	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAL	0				0,00			0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISC/INAC AO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
5.5.1	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE ESTRUTURAS PÚBLICAS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
5	COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00		0,00	2.278,00
5.1	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	PRECÁRIOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0				0,00		0,00		0,00	0,00
5.2	DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS E NOVAS ASSENTAMENTOS	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS E NOVAS ASSENTAMENTOS	19				37.896,70		0,00		0,00	37.896,70

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISC/INAC AO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0									
	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	DAS-5		8.000,00	8.000,00		0,00		0,00	8.000,00
2	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DE GABINETE	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	COORDENADOR MUNICIPAL PROMOÇÃO DO TRABALHO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00		0,00	2.278,00
3.1	DEPARTAMENTO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO E FOMENTO AO MICROCRÉDITO	0									
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO E FOMENTO AO MICRO CRÉDITO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
3.1.1	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
3.1.2	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
3.1.3	DIVISÃO DE APOIO AS MPES	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AS MPES	1	DAS-2		1.280,39	1.280,39		0,00		0,00	1.280,39
3.1.4	DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	DAS-3		1.087,85	1.087,85		0,00		0,00	1.087,85
3.2	DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	0				0,00		0,00		0,00	0,00
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	1	DAS-3		1.518,66	1.518,66		0,00		0,00	1.518,66
4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA TÉCNICA E ATIVIDADES RURAIS	0				0,00		0,00		0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	DIVISÃO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS E LAZER	1	DAS 2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39
	DIRETOR DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	1	DAS-2	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39
9	COORDENADORIA DE PROJETOS, PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NAS ÁREAS DE CULTURA E TURISMO	1	DAS 4	1.280,39	1.280,39	0,00	0,00	1.280,39	0,00	1.280,39
		2.1			40.025,47		0,00		0,00	40.025,47

DECRETO Nº _____/2021 - GAB-PREFEITO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISC. MIN. ADO	ADICIONAL	SALÁRIO BASE/SUBSÍDIO	SUB-TOTAL	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL	VANTAGENS	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1	GERENTE DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1	DAS-4	60% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00		0,00	7.078,00
1.2	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	1	DAS-4	60% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00		0,00	7.078,00
1.3	GERENTE DE CONSULTORIA TÉCNICA	1	DAS-4	60% do Subsidio do Secretário da SEMGOV	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00		0,00	7.078,00
1.4	GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTRATÉGICOS	1	DAS-4	60% do Subsidio do Secretário da SEMGOV	2.278,00	2.278,00	4.800,00	4.800,00		0,00	7.078,00
1.5	ASSESSOR EXECUTIVO DE CONSULTORIA	1	DAS-4	40% do Subsidio do Secretário da SEMGOV	2.278,00	2.278,00	3.200,00	3.200,00		0,00	5.478,00
1.6	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	DAS-4	30% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	2.400,00	2.400,00		0,00	4.678,00
1.7	COORDENADOR DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	DAS 4	30% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	2.400,00	2.400,00		0,00	4.678,00
1.8	CHEFE DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	1	DAS 4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00		0,00	3.878,00
1.9	ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	4	DAS-4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	9.112,00	1.600,00	6.400,00		0,00	15.512,00
1.10	CHEFE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMA	1	DAS 4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00		0,00	3.878,00

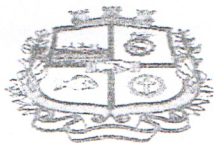


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1.11	CHEFE DE TRABALHO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	1	DAS-4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.878,00
1.12	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ELÉTRICO	1	DAS-4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.878,00
1.13	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS CIVIL	1	DAS-4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.878,00
1.14	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	1	DAS-4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	2.278,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.878,00
1.15	ANALISTA TÉCNICO	2	DAS-4	20% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	4.556,00	1.600,00	3.200,00	0,00	7.756,00
1.16	ASSESSOR TÉCNICO I	5	DAS-4	10% do Subsidio do Secretário da SEMDIN	2.278,00	11.390,00	800,00	4.000,00	0,00	15.390,00
1.17	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS GERAL	5	DAS-4		2.278,00	11.390,00		0,00	0,00	11.390,00
1.18	TÉCNICO DE PROJETOS	5	DAS-3		1.518,66	7.593,30		0,00	0,00	7.593,30
1.19	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	DAS-4		2.278,00	2.278,00		0,00	0,00	2.278,00
1.20	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	DAS-2		1.280,00	1.280,00		0,00	0,00	1.280,00
		36			77.213,30			50.400,00	0,00	127.613,30
TOTAIS		427			800.231,53			91.362,83	0,00	891.594,36

Santana-AP, 31 de maio de 2021

ARIENZO LIMA GÓES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 021/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CPO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
(Art. 12 da Lei nº 4.320/64)

PROCESSO: 7637/2021

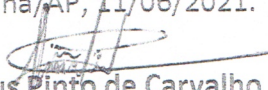
Em consonância aos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.355/2021-GAB de 01/01/2021, publicada no DOE nº 7.081 (10/01/2021), informamos a existência de disponibilidade orçamentária conforme enquadramento do objeto da despesa na classificação especificada abaixo:

R\$1,00

DESCRIÇÃO	DESPESA	FONTES	VALOR(ANO)	TOTAL
ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015-PMS.	31.90.11	1001	11.773.359,66	11.773.359,66
	31.90.13	1001	2.123.064,83	2.123.064,83
TOTAL GERAL.....				13.896.424,49

OBJETO: O VALOR DA DESPESA SE REFERE AO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO PARA ATENDER ALTERAÇÃO DA LEI COMPLMENTAR Nº 007/2015-PM. TOTAL DA DESPESA ANUAL CONSIDERADOS ENCARGOS SOCIAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA, E FÉRIAS COM O TERÇO CONSTITUCIONAL (=13,33 VENCIMENTOS),

Santana/AP, 11/06/2021.


Marlus Pinto de Carvalho

Secretario Adjunto de Planejamento -SEMGOV-PMS

Decreto nº 003/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Art. 16, I/II - Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

DECLARO nos termos da Lei Complementar nº 101-LRF, de 04 de maio de 2000, no que estabelece seu Art. 16, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO.

OBS.: Qualquer alteração concernente a classificação orçamentária, deverá ter prévia autorização, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV. SANTANA

23088940/0001-08

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 11/06/2021**

Page 1

Ente.	C.O.	Funo/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA				
02				PODER EXECUTIVO				
02.01				GABINETE DO PREFEITO				
020101				GABINETE DO PREFEITO				
	04			Administração				
	04.122			Administração Geral				
	04.122	0018		GESTÃO HUMANIZADA				
	04.122	0018	2004	0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
020				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251.960,00	0,00	0,00	251.960,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	17.924,27			234.035,73
					0,00			234.035,73
021				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	844.066,00	0,00	0,00	844.066,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	368.385,09			475.680,91
					0,00			475.680,91
022				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.980,00	0,00	0,00	125.980,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	72.269,69			53.710,31
					0,00			53.710,31
02.02				GABINETE DO VICE-PREFEITO				
020201				GABINETE DO VICE-PREFEITO				
	04			Administração				
	04.122			Administração Geral				
	04.122	0005		GESTÃO UNIFICADA EM PROL. DOS MUNICÍPIOS				
	04.122	0005	2007	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE VICE PREFEITO			
041				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.250,00	0,00	0,00	236.250,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	71.559,97			164.690,03
					0,00			164.690,03
042				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.734,00	0,00	0,00	44.734,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	15.743,16			28.990,84
					0,00			28.990,84
02.03				CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
020301				CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	04			Administração				
	04.122			Administração Geral				
	04.122	0001		GESTÃO MUNICIPAL TRANSPARENTE				
	04.122	0001	2008	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			
030				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.980,00	65.558,83	0,00	121.538,83
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	191.536,83			0,00
					0,00			0,00
031				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.328,00	0,00	0,00	74.328,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	21.431,10			52.896,90
					0,00			52.896,90
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
020501				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	04			Administração				
	04.122			Administração Geral				
	04.122	0018		APOIO INTERNO AS ATIV. GOVERNAMENTAIS				
	04.122	0018	2024	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAD			
017				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.995,00	0,00	5.995,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	5.994,48			0,52
					0,00			0,52
	04.122	0018	2025	0000	GESTÃO DE PESSOAL			
034				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.424.335,00	0,00	-1.200.000,00	14.224.335,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	5.547.568,55			8.676.766,45
					0,00			8.676.766,45
035				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.932.922,00	395.213,20	0,00	2.328.140,20
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	2.328.140,20			0,00
					0,00			0,00
036				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	0.1.001			001.001 Recursos Próprios do Município	0,00			1.200.000,00
					0,00			1.200.000,00
02.07				SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CID				
020701				SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CID				

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 11/06/2021

Page 2

Entid.	Óleo	Funo/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotacão
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
2			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA					
02			PODER EXECUTIVO					
02 07			SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CID					
020701			SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CID					
04			Administração					
04 122			Administração Geral					
04 122 0015			GESTÃO INOVADORA E TRANSPARENTE					
04 122 0015 2018			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMGOV					
887			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		314.850,00			
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		0,00	0,00	0,00	314.850,00
					0,00			314.850,00
888			3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		16.377,00			
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		0,00	0,00	0,00	16.377,00
					0,00			16.377,00
889			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		629.900,00			
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		417.655,58	0,00	0,00	629.900,00
					0,00			212.244,42
890			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.592,00			
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		74.316,97	0,00	0,00	172.592,00
					0,00			98.275,03
02 08			SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA E					
020801			SECRETARIA MUNICIPAL ESP.DESENVOLVIMENTO E INFRA E					
04			Administração					
04 122			Administração Geral					
04 122 0014			DESENVOLVIMENTO URBANO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA					
04 122 0014 2128			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDIN					
788			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	686.000,00	0,00	686.000,00
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		468.757,85			178.242,15
					0,00			178.242,15
789			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		88.941,63			28.058,37
					0,00			28.058,37
02 09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					
020901			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					
04			Administração					
04 122			Administração Geral					
04 122 0011			PROGRAMA SANTANA RESPEITADA					
04 122 0011 2040			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMOP					
898			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.990,00			
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		0,00	0,00	0,00	62.990,00
					0,00			62.990,00
899			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		377.940,00	1.500.000,00	0,00	1.877.940,00
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		1.037.240,10			840.699,90
					0,00			840.699,90
900			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.588,00	76.658,31	0,00	152.244,31
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		152.244,31			0,00
					0,00			0,00
02 10			SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E					
021001			SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E					
04			Administração					
04 122			Administração Geral					
04 122 0014			DESENVOLVIMENTO URBANO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA					
04 122 0014 2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMDUH					
794			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	825.927,85	0,00	825.927,85
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		825.927,85			0,00
					0,00			0,00
795			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	142.107,76	-2.000,00	140.107,76
	0.1.001		001.001 Recursos Proprios do Municipio		140.107,76			0,00
					0,00			0,00
02 11			SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO					
021101			SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO					
04			Administração					
04 122			Administração Geral					
04 122 0020			ECONOMIA FORTE, SANTANA DESENVOLVIDA					

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV. SANTANA

28086640/0001-08

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 11/06/2021**

Página 3

Entid.	CLoc	Funct/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva		Saldo Com Reserva	
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA				
02				PODER EXECUTIVO				
02.11				SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO				
02.11.01				SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO				
	04			Administração				
	04.122			Administração Geral				
	04.122.0020			ECONOMIA FORTE, SANTANA DESENVOLVIDA				
	04.122.0020.2074	0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMDES				
480				3.1.90.05.23 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO CIVIL	37.794,00	0,00	0,00	37.794,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	102,84			37.896,84
					0,00			37.896,84
481				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.990,00	23.388,32	0,00	275.378,32
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	275.358,32			0,00
					0,00			0,00
482				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.588,00	0,00	0,00	201.588,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	58.665,92			142.922,08
					0,00			142.922,08
02.12				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.12.01				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	03			Essencial à Justiça				
	03.061			Ação Judiciária				
	03.061.0002			ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO AS SEREC. COORDENADORIA				
	03.061.0002.2016	0000		PROCESSO JUDICIAL				
514				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.091.268,00	0,00	0,00	2.091.268,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	1.462.265,35			629.002,65
					0,00			629.002,65
	04			Administração				
	04.061			Defesa da Ordem Jurídica				
	04.061.0002			ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO AS SEREC. COORDENADORIA				
	04.061.0002.2011	0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
528				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.970,00	0,00	0,00	188.970,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	0,00			188.970,00
					0,00			188.970,00
527				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	579.508,00	211.515,96	0,00	791.023,96
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	791.023,96			0,00
					0,00			0,00
528				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.960,00	23.112,95	0,00	149.072,95
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	149.092,95			0,00
					0,00			0,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
02.15.01				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
	04			Administração				
	04.123			Administração Financeira				
	04.123.0010			MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA				
	04.123.0010.2030	0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ				
552				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.794,00	0,00	-20.000,00	17.794,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	0,00			17.794,00
					0,00			17.794,00
553				3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	75.588,00	0,00	-80.000,00	15.588,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	0,00			15.588,00
					0,00			15.588,00
554				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995.242,00	0,00	0,00	995.242,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	571.165,96			424.076,04
					0,00			424.076,04
555				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.392,00	60.000,00	0,00	110.392,00
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	95.277,79			15.114,21
					0,00			15.114,21
780				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.553.832,21	0,00	1.553.832,21
	0.1.001	001.001		Recursos Proprios do Município	1.586.035,01			37.797,20
					0,00			37.797,20
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.16.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	12			Educação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
CIDADANIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 388/21 – PLAN/SEMGOV
PROCESSO Nº 7637/2021
ASSUNTO: Análise e manifestação

A Sua Excelência, o Senhor
RONILSON BARRIGA MARQUES
Procurador-Geral do Município de Santana

Considerando o que foi arguido no Processo nº 7637/2021, temos a nos manifestar:

Questão 01 - Se as alterações ultrapassam os valores de remanejamento previstos na LDO 2021

1. Não ultrapassam conforme quadro analítico em anexo.

Questão 02 - Se há necessidade de alteração na LDO e LOA 2021 e LOA 2022

2. Sim. Há necessidade na alteração na LDO e LOA 2021, posto que:

2.1. Tanto a extinção quanto os remanejamentos propostos de Coordenadorias para outras unidades orçamentárias exigem não somente a realocação orçamentária como também a das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, para seu novo local de destino. A Não realização de tal procedimento fere diversos preceitos constitucionais dos artigos 165 a 169 e das Leis 4320/64 e 101/00;

2.2. As novas secretarias, em vista do bem último do serviço público, devem possuir recursos para o cumprimento de suas obrigações legais, sendo ato lesivo o uso de recursos de secretarias terceiras para a execução das recém-criadas, configurando crime



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO – PGM/PMS

PROCESSO Nº. 7637/2021

Ao Senhor
Marius Pinto de Carvalho
Secretário Adjunto de Planejamento
Prefeitura Municipal de Santana

Considerando a elaboração do Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 007/2015 (Estrutura Administrativa do Município de Santana), visando subsidiar a análise desta Procuradoria, encaminho o processo para elaboração de estudo orçamentário a fim de que se verifique:

- a) Se as alterações ultrapassam os valores de remanejamento previstos na LDO 2021;
- b) Se há necessidade de alteração na LDO e LOA 2021 e PLDO 2022;
- c) O que mais entender necessário.

Santana/AP, 10 de junho de 2021.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Procurador Chefe de Assuntos Legislativos
Decreto nº 0245/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CPO

IMPACTO ORÇAMENTARIO DE REMANEJAMENTO

ORÇAMENTO FIXADO	239.734.102,00	
LIMITE DEFINIDO LDO	30,00%	71.920.230,60
JÁ REMANEJADO	25,32%	60.700.674,63
A REMANEJAR	4,68%	11.219.555,97
IMPACTO	0,2393	573.642,510

UNIDADE	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
REPRESENTAÇÃO		
ANULAÇÃO		
SUPLEMENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	106.400,00
AGENCIAS DISTRITAIS		
ANULAÇÃO	GABINETE	62.990,00
SUPLEMENTAÇÃO	SEMGOV	62.990,00
JUNTA MILITAR		
ANULAÇÃO	GABINETE	31.495,00
SUPLEMENTAÇÃO	SEMGOV	31.495,00
DEFESA CIVIL		
ANULAÇÃO	SEDIM	125.980,00
SUPLEMENTAÇÃO	SEMGOV	125.980,00
SEMTEC		
ANULAÇÃO		
SUPLEMENTAÇÃO	SEMTEC	246.777,51



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ao Gabinete da presidência

Santana 02 de Setembro de 2021

Geysica Vente

